## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3° - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZ DE APLICAÇÃO E	DESCATE ADD	N°. 002 / ANO: 2015
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI		Data: 06/01/2015
CNPJ: <b>04.947.432/0001-65</b>		Data: 00/01/2015
VALOR (R\$): 1.425.351,56 (Hum milhão quatroc trezentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e sei	centos e vinte e cinco mil s centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7°, I, "b"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO		
Conforme reunião o comitê avaliou e concluiu que diante da atual crise Russa, não é conveniente alterar, no momento as políticas traçadas. Como não é possível saber, em função dos atrasos, o valor que será repassado, com isto decidindo manter no Fundo BB Fluxo todo o repasse do mês, para pagamento dos compromissos previdenciários do mês de dezembro/2014, resgatando, em partes iguais, dos fundos IRF-M1 da CEF e IRF-M1 do BB eventuais necessidades adicionais para pagamentos dos referidos compromissos. Caso ocorra repasses superiores aos compromissos previdenciários, o excedente deverá ser aplicado nos fundos atrelados ao IRF-M1 da CEF e do BB. (Ata 035 de 18/12/2014)		
CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS – CNPJ n°. 10.740.670/0001-06		
FI 100% Títulos TN – Art. 7°, I, "b" - Agência 0189 – conta corrente 1739-4		
Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 22/06/2017 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00	Responsável pela liquidação da operação: